



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA nº 01 ao Projeto de Lei nº 158/2024

A Câmara Municipal de Itabirito resolve fazer a seguinte Emenda Supressiva ao (Anexo IV – Seq.7,35,41,57,113,159,185) do Projeto de Lei nº 158/2024

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV – Seq. , que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº S	VEREADOR	OBJETO	FINALIDADE	VALOR DA EMENDA
7	PAULO	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA ADOLESCER PARA A VIDA	ADOLESCER PARA A VIDA	R\$ 0,00
35	PAULO	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA AOSPASSI – SÃO JUDAS TADEU	AOSPASSI – SÃO JUDAS TADEU	R\$ 0,00
41	PAULO	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA APAC	APAC	R\$ 0,00
57	PAULO	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA ASCITO	ASCITO	R\$ 0,00
113	PAULO	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA CASA DE REPOUSO SANTA LUIZA DE MARILAC - ASILO	CASA DE REPOUSO SANTA LUIZA DE MARILAC - ASILO	R\$ 0,00
159	PAULO	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA LIBRE CANTARE	LIBRE CANTARE	R\$ 0,00
185	PAULO	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA SÃO GERALDO FUTEBOL CLUBE	SÃO GERALDO FUTEBOL CLUBE	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA:

A retirada de recursos para destinação estratégica de apoio à Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito – ADESIAP – justifica-se como uma medida essencial para fortalecer os trabalhos em andamento na cidade, atendendo a uma necessidade prioritária de otimização e redirecionamento de investimentos públicos. A decisão visa garantir que a ADESIAP, reconhecida por seu papel central no desenvolvimento econômico e social de Itabirito, receba o suporte necessário para intensificar suas atividades, consolidando-se como parceira crucial no atendimento das demandas locais.

Portanto, a retirada de recursos de outras frentes para direcioná-los à ADESIAP não representa uma simples redistribuição orçamentária, mas sim uma ação estratégica de fortalecimento institucional e de maximização do impacto social e econômico na cidade.

Sala das reuniões, 18 de novembro de 2024.



PAULINHO
Vereador